

PORTARIA Nº 0355/2021 de 16 de novembro de 2021.

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Karla Luiza Simões Silva Mendes, mat. 247-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, foi admitida em 15 de abril de 2008, contando portanto, com mais de 10 (dez) anos de exercício;

CONSIDERANDO, que a referida servidora solicitou um mês de licença prêmio, para gozo no período de 23 de novembro a 23 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO, que a servidora gozou quatro meses de licença prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio nos períodos de 18 de maio a 18 de junho; de 19 de junho a 19 de julho; de 20 de julho a 20 de agosto de 2020; e de 16 de junho a 16 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, que o pedido não fere ao disposto na Lei Complementar nº 0173/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), tendo em vista que o 1º (primeiro) decênio da servidora foi adquirido antes da vigência da Lei;

CONSIDERANDO, que em reunião do Conselho de Administração da AESGA, ocorrida no dia 12 de novembro de 2021, o pedido de licença prêmio da servidora foi deferido.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio a servidora efetiva **Karla Luiza Simões Silva Mendes, mat. 247-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 23 de novembro a 23 de dezembro de 2021, perfazendo o total de um mês, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 24 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA